

DIÁRIO OFICIAL



-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

Nº 22/2019 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

13/ SETEMBRO / 2019

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 047/19

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em detrimento da homologação do parecer jurídico proveniente do processo administrativo nº 27/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de se coibir conduta desregrada dos servidores públicos, os quais devem zelar pelo cumprimento de suas obrigações estatutárias; e

CONSIDERANDO que o servidor em epígrafe, Vigilante, lotado na secretaria de Educação do Município, costuma atrasar, agir com descuido no serviço, se envolver em conflitos com alunos e agir com insubordinação perante seus superiores, tudo conforme confissão em procedimento administrativo, concorrendo, assim, para prejudicar inúmeros educandos, estes que por sua vez reclamam pela prestação dos serviços públicos;

RESOLVE:

Aplicar, nos termos do art. 109, I, da Lei Municipal nº 155/2009, a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA, ao Vigilante ANTÔNIO MARCELO DA SILVA, matrícula 0140, para que não pratique mais as faltas, atrasos, insubordinações e atitudes incompatíveis com o zelo profissional, devendo ser cumprida as orientações dispostas no parecer jurídico do processo administrativo em epígrafe.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sobrado, em 10 de setembro de 2019.

GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
- Prefeita Constitucional -

PORTARIA N° 48/2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor ANTÔNIO MARCELO DA SILVA, matrícula n° 0140, ocupante do cargo de VIGILANTE, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, do quadro permanente desta Prefeitura, para prestar serviços na ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA, desta Prefeitura até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 10 de Setembro de 2019.


GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)